



# Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.868.597/0001-40

www.citi.com.br

## Relatório da Administração

**Apresentação:** A Diretoria do Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Distribuidora), em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta aos administradores as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório do Comitê de Auditoria e o Relatório dos Auditores Independentes.

**Desempenho:** A Distribuidora apresentou um lucro líquido de R\$ 46.954, o que representa uma rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido Médio de 17,85%. Em 31 de dezembro de 2025 o índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 13,44%.

**Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Distribuidora distribuiu dividendos no montante de R\$ 110.700.

**Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria é formado por um representante da Diretoria e dois Membros Independentes e tem como principais atribuições as seguintes atividades: (i) avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial Citibank no Brasil, incluindo notas explicativas e relatório da auditoria externa; (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas e; (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente no nível do controlador Citigroup. O resumo do relatório que contempla as atividades exercidas pelo comitê acompanha as Demonstrações Financeiras do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 as quais foram aprovadas por esse comitê em reunião realizada em 26 de março de 2026.

**Política de Equidade:** Os compromissos de equidade de gênero do Citi são refletidos em um conjunto de instrumentos de governança interna, códigos de conduta e políticas de compliance que se aplicam a toda a organização e definem coletivamente a abordagem do Citi para promover oportunidades equitativas, tratamento igualitário e práticas de remuneração consistentes com os princípios de equidade de gênero.

**Compromisso Institucional:** Os padrões internos do Citi reafirmam seu compromisso com a igualdade de oportunidades de emprego e a progressão de carreira com base no mérito, ao mesmo tempo em que fomentam um ambiente de colaboração no qual todos os funcionários são tratados de forma justa e incentivados a contribuir e a se desenvolver profissionalmente.

**Proibição Objetiva de Discriminação de Gênero:** As políticas do Citi estabelecem uma proibição estrita de discriminação, assédio e retaliação, incluindo qualquer tratamento adverso com base em sexo ou gênero. Essas proteções se aplicam durante todo o ciclo de vida profissional, desde o recrutamento até a promoção e as oportunidades de liderança.

**Cobertura Explícita das Práticas de Remuneração:** Os compromissos de equidade se estendem expressamente à remuneração. O Citi proíbe o tratamento discriminatório em todas as formas de remuneração e benefícios relacionados ao emprego e reforça o princípio de que as decisões de remuneração em toda a força de trabalho devem ser equitativas, inclusive no que diz respeito à remuneração fixa, variável e ocasional.

**Governança e Aplicação:** Esses compromissos são apoiados por mecanismos internos de governança e compliance que exigem que os funcionários relatem condutas inconsistentes com os padrões do Citi e prevêm a supervisão e a aplicação de medidas dentro da organização.

**Indicadores de Equidade de Gênero:** As tabelas abaixo apresentam os indicadores quantitativos de equidade de gênero, com base nas premissas metodológicas descritas neste Relatório.

a) Composição da Força de Trabalho por Nível Hierárquico (Representação Feminina)

| Grupo Ocupacional                   | #Mulheres | #Homens   |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Diretoria estatutária               | -         | 1         |
| Diretoria não-estatutária           | -         | 2         |
| Nível Gerencial                     | 7         | 8         |
| Analistas                           | 6         | 3         |
| Cargos operacionais/administrativos | 1         | -         |
| <b>Total</b>                        | <b>14</b> | <b>14</b> |

b) Indicadores de Administração e Remuneração (Segregados por Gênero, Incluindo Diretores Estatutários)

| Grupo Ocupacional                   | Diferença de Remuneração Total entre Gêneros (Masculino x Feminino)* |
|-------------------------------------|--|
| Diretoria estatutária               | Não divulgado  |
| Diretoria não-estatutária           | Não divulgado  |
| Nível Gerencial                     | 5%   |
| Analistas                           | -3%  |
| Cargos operacionais/administrativos | Não divulgado  |

\*Para cálculo do comparativo, a medida estatística considerada foi a Mediana.

**Crítério de Supressão por Confidencialidade e Anonização:** Determinadas faixas de cargos ou funções similares não tiveram seus dados de remuneração divulgados, em razão de conterem menos de 3 (três) empregados homens e/ou 3 (três) empregadas mulheres, o que compromete o nível mínimo de anonimização e pode permitir a identificação indireta dos(as) empregados(as) abrangidos(as). Tal supressão observa os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e está alinhada aos parâmetros metodológicos previstos na Instrução Normativa MTE nº 6/2024 e à orientação constante da Nota Técnica ANPD nº 14/2025, como medida necessária para preservação da confidencialidade e da privacidade dos titulares de dados pessoais.

**Premissas Metodológicas do Demonstrativo de Remuneração:** O demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo, relativo a cargos ou funções similares, foi elaborado com base em premissas metodológicas destinadas a assegurar consistência estatística, comparabilidade interna e conformidade com os princípios de minimização e proporcionalidade previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Para fins da análise, foram considerados exclusivamente os empregados com vínculo ativo durante todo o exercício social de 2025, excluídos trabalhadores em regime de tempo parcial, prestadores de serviços terceirizados, estagiários e jovens aprendizes. Adicionalmente, as posições executivas foram agrupadas em faixas hierárquicas específicas, com segregação entre executivos "C-level" e diretores estatutários, de modo a refletir adequadamente a estrutura formal de governança da Companhia.

O indicador de remuneração total foi calculado com base no somatório anual dos valores líquidos efetivamente pagos (proventos menos descontos), sendo utilizada a mediana como métrica central para apuração das diferenças remuneratórias, reduzindo distorções decorrentes de valores extremos.

Foram incluídas na composição remuneratória apenas parcelas de natureza salarial pagas em folha, tais como remuneração fixa, adicionais e verbas variáveis, não sendo considerados benefícios ou pagamentos de natureza não salarial, tais como vale-refeição, assistência médica ou descontos correlatos.

Empregados com vínculo ativo no exercício, mas cuja remuneração total apurada resultou em valor igual a zero, não foram considerados para fins de cálculo estatístico, a fim de preservar a integridade e representatividade dos indicadores divulgados.

São Paulo, 26 de março de 2026  
A Diretoria

## Demonstração do Resultado Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2º Semestre          | Exercício            |
|--|------|----------------------|----------------------|
| <b>Recetas da intermediação financeira</b>   |      | <b>322.215</b>       | <b>602.770</b>       |
| Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez                                     |      | 310.898              | 582.269              |
| Rendas com títulos e valores mobiliários   |      | 11.317               | 20.501               |
| <b>Resultado da intermediação financeira</b>   |      | <b>322.215</b>       | <b>602.770</b>       |
| <b>Perda esperada de ativo financeiro, garantias prestadas e limites comprometidos</b> |      | <b>(249)</b>         | <b>171</b>           |
| <b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>   |      | <b>(462.862)</b>     | <b>(539.487)</b>     |
| Receitas de prestação de serviços  | 13   | 23.390               | 43.871               |
| Despesas de pessoal  |      | (9.921)              | (19.770)             |
| Outras despesas administrativas  | 14   | (101.173)            | (124.387)            |
| Despesas tributárias   |      | (40.741)             | (56.105)             |
| Resultado de provisão para passivos contingentes                                       | 15a  | (316.773)            | (370.356)            |
| Outras receitas operacionais   | 15b  | 41.179               | 48.620               |
| Outras despesas operacionais   | 15b  | (58.823)             | (61.360)             |
| <b>Resultado operacional</b>   |      | <b>(140.896)</b>     | <b>63.454</b>        |
| <b>Resultado não operacional</b>   |      | <b>37</b>            | <b>37</b>            |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>                     |      | <b>(140.859)</b>     | <b>63.491</b>        |
| <b>Provisão para imposto de renda e contribuição social</b>                            | 16   | <b>65.832</b>        | <b>(14.148)</b>      |
| Provisão para imposto de renda   |      | (32.007)             | (94.288)             |
| Provisão para contribuição social  |      | (21.424)             | (59.446)             |
| Ativo fiscal diferido  |      | 119.263              | 139.586              |
| <b>Participações no lucro - Empregados</b>   |      | <b>(1.257)</b>       | <b>(2.399)</b>       |
| <b>Lucro líquido</b>   |      | <b>(76.284)</b>      | <b>46.954</b>        |
| <b>Quantidade de ações</b>   |      | <b>4.023.359.318</b> | <b>4.023.359.318</b> |
| <b>Resultado líquido por lote de mil ações (em R\$)</b>                                |      | <b>(18,96)</b>       | <b>11,87</b>         |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Demonstração dos Resultados Abrangentes Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2º Semestre     | Exercício     |
|--|------|-----------------|---------------|
| <b>Lucro líquido do período</b>  |      | <b>(76.284)</b> | <b>46.954</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para lucro ou prejuízo:</b> |      |                 |               |
| Variação do valor justo - Ativos financeiros classificados como VJORA                      |      | 164             | 952           |
| Efeito fiscal  |      | (66)            | (381)         |
| <b>Total do resultado abrangente do período</b>  |      | <b>(76.186)</b> | <b>47.525</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2º Semestre      | Exercício        |
|--|------|------------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                 |      |                  |                  |
| <b>Lucro líquido</b>   |      | <b>(76.284)</b>  | <b>46.954</b>    |
| <b>Ajustes ao lucro líquido</b>                                |      | <b>198.536</b>   | <b>228.560</b>   |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito            |      | 249              | (171)            |
| Amortização e depreciação                                      | 14   | 123              | 207              |
| Provisão para processos judiciais, administrativos e outros    | 15a  | 316.773          | 370.356          |
| Variação cambial   | 15b  | 654              | (2.246)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos               |      | (119.263)        | (139.586)        |
| <b>Variáveis em ativos e passivos</b>                          |      | <b>3.828.278</b> | <b>2.205.653</b> |
| (Aumento) em outros ativos financeiros                         |      | 114.621          | 37.553           |
| (Redução) em títulos e valores mobiliários                     |      | (11.317)         | (20.502)         |
| (Aumento) em outros ativos                                     |      | (710)            | (1.733)          |
| (Aumento) em ativos fiscais                                    |      | (118.165)        | (141.687)        |
| (Redução) em outros passivos financeiros                       |      | (2.882.481)      | (4.356.874)      |
| Aumento em depósitos   |      | 6.543.418        | 6.543.418        |
| Aumento em passivos fiscais                                    |      | 2.211.815        | 337.829          |
| (Aumento)/(Redução) em outros passivos                         |      | 1.449            | (1.585)          |
| (Redução) em provisões   |      | (9.340)          | (35.157)         |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                   |      | (21.012)         | (155.629)        |
| <b>Caixa líquido originado em atividades operacionais</b>      |      | <b>3.950.530</b> | <b>2.481.167</b> |
| <b>Atividades de investimento</b>                              |      |                  |                  |
| Baixa de investimento  |      | -                | 15               |
| <b>Caixa líquido originado em atividades de investimentos</b>  |      |                  | <b>15</b>        |
| <b>Atividades de financiamento</b>                             |      |                  |                  |
| Dividendos pagos   |      | (110.000)        | (110.700)        |
| <b>Caixa líquido (aplicado) em atividades de financiamento</b> |      | <b>(110.000)</b> | <b>(110.700)</b> |
| <b>Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>        |      | <b>3.840.530</b> | <b>2.370.482</b> |
| <b>Modificações na posição financeira</b>                      |      |                  |                  |
| Início do período  |      | 3.429.446        | 4.899.493        |
| Fim do período   | 4    | 7.269.975        | 7.269.975        |
| <b>Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>        |      | <b>3.840.529</b> | <b>2.370.482</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Balanco Patrimonial Para o Exercício Findo em Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

| Ativo   | Nota    | 2025             | Passivo   | Nota | 2025             |
|---|---------|------------------|---|------|------------------|
| <b>Disponibilidades</b>   | 4       | <b>269.978</b>   | <b>Ao custo amortizado</b>  |      | <b>6.664.409</b> |
| <b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |         | <b>162.280</b>   | Outros depósitos  | 9.1  | 6.543.418        |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 5.1     | 162.280          | Negociação e intermediação de valores                             | 9.2  | 8.731            |
| <b>Ao custo amortizado</b>                                      |         | <b>7.061.402</b> | Outros passivos financeiros                                       | 9.2  | 112.260          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                         | 4/6.1/7 | 6.999.997        | <b>Provisões de contingências</b>                                 | 11   | <b>934.975</b>   |
| Outros ativos financeiros                                       | 6.2/7   | 62.064           | Outros passivos   | 19f  | <b>3.322</b>     |
| (-) Provisão para perda associada ao risco de crédito           | 7       | (659)            | <b>Obrigações fiscais</b>   | 10   | <b>176.224</b>   |
| <b>Outros ativos</b>  | 19e     | <b>5.705</b>     | Corrente  |      | 174.418          |
| <b>Ativos fiscais</b>   | 8       | <b>373.681</b>   | Diferido  |      | 1.806            |
| Ativos fiscais diferidos - Demais                               |         | 372.536          | <b>Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores</b> | 12   | <b>95.581</b>    |
| Impostos e contribuições a compensar                            |         | 1.145            | Capital social  |      | 81.641           |
| <b>Permanente</b>   |         | <b>1.465</b>     | Reservas de lucros  |      | 17.510           |
| Intangível  |         | 1.465            | Outros resultados abrangentes                                     |      | (3.570)          |
| <b>Total do Ativo</b>   |         | <b>7.874.511</b> | <b>Total do Passivo</b>   |      | <b>7.874.511</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

|   | Capital Social    |                           | Reserva de Lucros           |                    | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total    |
|---|-------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|----------|
|   | Capital realizado | Reserva legal estatutária | Reserva especiais de lucros | Reservas de lucros |                               |                   |          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                                     |                   |                           |                             |                    |                               |                   |          |
| Ajustes Iniciais na Adoção da Resolução BCB nº 352/23                       | 81.641            | 16.330                    | 64.703                      | 1.105              | (4.141)                       | (882)             | 158.756  |
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>                                      | 81.641            | 16.330                    | 64.703                      | 1.105              | (4.141)                       | (882)             | 158.756  |
| Outros resultados abrangentes - Ativos financeiros classificados como VJORA |                   |                           |                             |                    | 571                           | -                 | 571      |
| Reversão de reserva estatutária   |                   |                           | (8.165)                     |                    |                               |                   | 8.165    |
| Lucro Líquido   |                   |                           |                             |                    |                               |                   | 46.954   |
| Destinações   |                   |                           |                             |                    |                               |                   |          |
| - Reservas  |                   |                           | 1.182                       |                    |                               |                   | (1.182)  |
| - Dividendos  |                   |                           | (57.645)                    |                    |                               |                   | (53.055) |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                                     | 81.641            | 16.330                    | 75                          | 1.105              | (3.570)                       | -                 | 95.581   |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>  | 81.641            | 16.330                    | 64.003                      | 1.105              | (3.668)                       | 122.356           | 281.767  |
| Outros resultados abrangentes - Ativos financeiros classificados como VJORA |                   |                           |                             |                    | 98                            |                   | 98       |
| Reversão de reserva estatutária   |                   |                           | (8.165)                     |                    |                               |                   | 8.165    |
| Lucro Líquido   |                   |                           |                             |                    |                               |                   | (76.284) |
| Destinações   |                   |                           |                             |                    |                               |                   |          |
| - Reservas  |                   |                           | 1.182                       |                    |                               |                   | (1.182)  |
| - Dividendos  |                   |                           | (56.945)                    |                    |                               |                   | (53.055) |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                                     | 81.641            | 16.330                    | 75                          | 1.105              | (3.570)                       | -                 | 95.581   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Distribuidora) sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Banco Citibank S.A. (Banco) é parte integrante do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiros e de capital. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas Demonstrações Financeiras devem ser entendidas nesse contexto. Sua matriz está localizada na Avenida Paulista, nº 1.111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Distribuidora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares as companhias distribuidoras atuando na compra e venda de ouro, inclusive por conta e ordem de terceiros, e na intermediação em bolsa de mercadorias à vista, futuros e a termo.

### 2 Apresentação das demonstrações financeiras

#### a. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil - Bacen, do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Na elaboração dessas Demonstrações Financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi adotado em 01 de janeiro de 2025 a Resolução BCB nº 352/23 que delibera sobre os novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Foi realizada a opção pela dispensa da apresentação comparativa durante o período de 2025, conforme previsto no artigo 79 desta resolução, a períodos anteriores.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Distribuidora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A autorização para publicação das Demonstrações Financeiras foi dada pela Administração da Distribuidora em 26 de março de 2026.

#### b. Normas vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2025

• **Resolução BCB nº 352/23** - dispõe sobre conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. i. classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii. constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; iii. designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e iv. evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A seguir resumo das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

|   | 31/12/2024       |                               | Saldo após ajuste | 01/01/2025 |               |
|---|------------------|-------------------------------|-------------------|------------|---------------|
|   | Saldo divulgado  | Remen-surações (não auditado) |                   |            | Classificação |
| <b>Ativos</b>   |                  |                               |                   |            |               |
| Disponibilidades                                      | 16.494           | -                             | 16.494            |            | Não aplicável |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez               | 4.882.999        | -                             | 4.882.999         |            | CA            |
| Títulos e valores mobiliários                         |                  |                               |                   |            |               |
| - Disponível para venda                               | 141.466          | -                             | 141.466           |            | VJORA         |
| (-) Provisão para Perda Associada ao Risco de Crédito | -                | (1.470)                       | (1.470)           |            | Não aplicável |
| Ativos fiscais  | 231.807          | 588                           | 232.395           |            | Não aplicável |
| Outros ativos financeiros                             | 99.617           | -                             | 99.617            |            | CA            |
| Outros ativos   | 3.922            | -                             | 3.922             |            | Não aplicável |
| Despesas antecipadas                                  | 50               | -                             | 50                |            | Não aplicável |
| Permanente  | 1.687            | -                             | 1.687             |            | Não aplicável |
| <b>Total de ativos</b>                                | <b>5.378.042</b> | <b>(882)</b>                  | <b>5.377.160</b>  |            |               |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>                   |                  |                               |                   |            |               |
| Passivos fiscais                                      | 133.611          | -                             | 133.611           |            | Não aplicável |
| Provisões   | 599.776          | -                             | 599.776           |            | Não aplicável |
| Outros passivos financeiros                           | 4.               |                               |                   |            |               |



# Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.868.597/0001-40

← continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

operação desde o seu reconhecimento inicial. A Distribuidora considera que uma operação teve aumento significativo de risco de crédito (migração para o estágio 2), quando seu atraso atingir 30 dias ou elevação de sua probabilidade de inadimplência (PD), em intervalos definidos após estudos estatísticos, durante todo o seu prazo esperado.

A Distribuidora considera um ativo financeiro como inadimplente e, consequentemente no estágio 3 para fins de cálculo de PE (Pe Vída), todos os casos que se encontram vencidos a mais de 90 dias em relação aos pagamentos contratuais. Além disso, a Distribuidora também aloca como estágio 3 as operações onde a contraparte, provavelmente, não honrará suas obrigações de crédito e operações advindas do processo de arrasto referente a um mesmo grupo econômico.

A estimativa de perdas de crédito esperadas depende de uma variedade de fatores: a qualidade de crédito do devedor, o nível de subordinação de suas obrigações e garantias, o ambiente econômico e a correlação entre devedores. Assim, as perdas esperadas de crédito podem ser definidas em termos de conceitos fundamentais de risco, incluindo características do devedor e da operação, sendo elas:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* - PD);
- Perda dada a inadimplência (*loss given default* - LGD); e
- Exposição na data da inadimplência (*exposure at default* - EAD).

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

• **Ativos não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito.

• **Ativos problemáticos adimplidos:** ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), porém com atraso até 90 dias.

• **Ativos problemáticos inadimplidos:** ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e que esteja com parcelas vencidas de principal ou juros e com atraso superior a 90 dias.

O processo de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito também proverá estimativas de perdas de crédito para diferentes cenários e estimativas econômicas, essas estimativas são baseadas nos dados da carteira que reflete o *rating* de risco atual atribuído aos devedores e às operações combinado com projeções de perda derivadas da migração de *rating*, probabilidade de inadimplência e modelos de perdas construídos para estimar perdas de crédito estressadas.

Quando houver amoração significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (*cura*), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

**Perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos:** Considera-se uma operação como inadimplida quando:

- (1) Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos; e
- (2) perda incorrida é um componente da perda esperada.

**Carteiras de ativos financeiros:** a provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - conforme as características da operação de crédito e garantias prestadas.

**Apropriação de receitas e encargos:** é vedado o reconhecimento, no resultado do período, receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (*stop accrual*). O *stop accrual* de ativos financeiros se inicia quando um ativo é considerado com problemas de recuperação de crédito (ativo problemático) ou, de forma irrefutável, quando em atraso acima de 90 dias.

**f) Baixa para prejuízo (*write-off*)**

O ativo financeiro no qual não seja provável a recuperação do seu valor é baixada em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o art. 49 da Res. BCB 352/23.

Os ativos financeiros baixados a prejuízo são os considerados incorráveis. Essa classificação não significa que o ativo financeiro não tenha absolutamente nenhum valor de recuperação, mas sim que não é prático ou desejável adiar a baixa desse ativo a prejuízo. A baixa de um ativo financeiro é realizada através de avaliações individuais para estabelecer se determinado ativo deve ou não ser baixado a prejuízo.

**g) Dedução das perdas incorridas**

A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, embora a Lei 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuarão a ter efeitos nas Demonstrações Financeiras.

As alterações entre a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito.

**Recuperação de Créditos:** Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

**Perdas não dedutíveis:** Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto aos créditos que se encontraram inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não foram deduzidos até aquela data e que não tenham sido recuperados somente poderão ser excluídos do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, na proporção de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2025. Os créditos deduzidos que eventualmente venham a ser recuperados, serão computados na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

**h) Outros ativos e passivos financeiros**

**i. Negociação e intermediação de valores**

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto às bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

**j) Outros ativos**

**i. Receitas a receber**

O Grupo Citi é um Conglomerado global com plataformas de negócios presentes em diversos países. Esta abrangência tem por objetivo atender às necessidades dos clientes em diferentes localidades.

As diversas entidades legais do Grupo Citi realizam acordos de prestação de serviços intragrupo de modo a viabilizar as referidas transações ao redor do mundo. Estes contratos intragrupo são remunerados e as receitas oriundas são reconhecidas por regime de competência. Periodicamente, são efetuadas liquidações financeiras dos valores a pagar ou a receber entre as referidas entidades.

**j) Permanente**

**i. Imobilizado de uso e imobilizado de arrendamento**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.535/16, os imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período durante o qual a instituição espera utilizar o ativo.

A Resolução BCB 178/22, vigente desde 01 de janeiro de 2025, adotou o CPC 06 (R2) e determina que os bens arrendados pela instituição, no papel de arrendatário, serão reconhecidos como passivo de arrendamento e como ativos de direito de uso, quando a entidade identificar que controla esse ativo no curso de suas atividades. A entidade controla o ativo se o arrendamento transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Identificado o arrendamento, o arrendatário registra um ativo de direito de uso pelo valor do passivo de arrendamento ao valor presente líquido dos fluxos de caixa que serão desembolsados ao longo da vida do contrato.

A Distribuidora optou pela aplicação da Resolução BCB 178/22 apenas aos contratos firmados a partir da data de entrada em vigor da Resolução nos quais a instituição figure na condição de arrendatária.

**ii. Intangível**

O ativo intangível é composto por:

Aquisição e desenvolvimento de *softwares* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.

A partir de janeiro de 2021, atendendo à Resolução nº 7 do Banco Central do Brasil - BCB, de 12 de Agosto de 2020 com alterações previstas na Resolução BCB nº 367 de 25 de janeiro de 2024, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual a Distribuidora espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

**k) Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)**

O Banco Central do Brasil - BCB emitiu em 27 de julho de 2021 a Resolução nº 120, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, com alterações previstas na Resolução nº 367 de 25 de janeiro de 2024, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados anualmente para a verificação de *impairment* e/ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
- Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

**l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 9 de 12 de agosto de 2020 com alterações previstas na Resolução nº 367 de 25 de janeiro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

**i. Ativos e passivos contingentes**

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

**Ativos contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando há existência de evidências que assegurem sua realização. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas.

**Passivos contingentes** - Basicamente, decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Conforme define o CPC 25, as contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas em notas explicativas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. A análise e classificação das provisões prováveis é realizada com base na avaliação de assessores jurídicos e/ou segundo critérios de Administração que podem levar em consideração natureza, complexidade ou histórico das ações.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescrito na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (2ª justiça), pois a Distribuidora espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a Justiça do Trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo:

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas, relevantes ou significantes, dependendo do valor do pedido.

As ações trabalhistas com pedidos entre R\$ 800 e R\$ 10.000 são consideradas relevantes e provisionadas por meio de um índice percentual aplicado sobre o valor do pedido. O referido índice é calculado de acordo com a média de perda histórica dos processos encerrados nos últimos 18 meses (calculados anualmente), levando em consideração o ganho de causas, bem como o volume e valores pagos em causas que tiveram acordos antes da sentença ou condenações e acordos pós sentença, adicionado do valor de risco existente das causas em aberto.

As ações cíveis com pedidos superiores a R\$ 300 são consideradas relevantes e as trabalhistas com valores superiores a R\$ 10.000 são consideradas significantes. Tais ações são provisionadas de acordo com uma avaliação individual de risco, cujo prognóstico de perda seja provável. Esta é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da

possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobre maneira acrescida de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações fiscais e previdenciárias são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial. São constituídas pelo valor integral em discussão, a depender da avaliação dos consultores legais e/ou da Administração.

As ações são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente.

As ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias estão registradas na rubrica contábil "Provisões".

**m) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda é calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 no semestre). A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3º, Inciso I, Lei nº 13.169/2015, a instituição financeira passou a calcular a CSLL à alíquota de 15%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842, de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Distribuidora deve efetuar o registro contábil de ativos fiscais decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, quando atender cumulativamente as seguintes condições:

- Expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e
- Apresente histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.

Os créditos tributários são mensurados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço aplicadas sobre o montante das diferenças temporárias.

**n) Plano de incentivos com base em ações**

A Distribuidora participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup Inc., representado pelos seguintes programas:

• **CAP (*Capital Accumulation Program*)**, que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Afiliadas em Planos de Ações (*Stock Plans Affiliate Participation Agreement - SPAPA*) em que a Distribuidora efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.

O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup Inc. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição, com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup Inc. e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição.

**o) Benefícios pós-emprego**

O Conglomerado participa de plano de benefício de aposentadoria suplementar de contribuição definida. A despesa no resultado representa as contribuições pagas em relação ao serviço prestado pelos funcionários durante o ano. A Distribuidora também participa de plano de benefício de aposentadoria e plano de assistência à saúde para aposentados de benefício definido onde não há participação do funcionário em seu custo. Para seus planos de benefício definido, a obrigação reconhecida no balanço representa o cálculo atuarial do valor presente da obrigação relativa a benefícios definidos na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, juntamente com ajustes referentes ao custo do serviço passado.

A obrigação relativa a benefícios definidos é calculada semestralmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas de caixa estimadas futuras, utilizando taxas de juros de títulos do governo denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento similares aos prazos da respectiva obrigação previdenciária. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.

Os custos do futuro corrente e passado, as despesas de juros e o retorno esperado sobre os ativos são reconhecidos na demonstração do resultado.

Será reconhecido um excedente no balanço quando houver um benefício econômico disponível a Distribuidora como redução nas contribuições futuras ou como reembolso de verbas para a empresa (regra do teto do ativo - *asset ceiling*).

O Banco Central publicou em 23 de dezembro de 2024 a Resolução nº 59, do Banco Central do Brasil - BCB, referendando o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria na modalidade contribuição definida e prestação de serviços assistenciais, na modalidade benefício definido, de responsabilidade do patrocinador, foram avaliados e mesmo sendo superavitários, a aplicação da regra gerou um impacto na linha de outros resultados abrangentes, lucros acumulados e resultado decorrente da contabilização do custo do benefício definido considerando premissas atuariais. Não houve impacto em ativos e passivos, dada a observância da regra do *asset ceiling*.

**p) Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo, inclusive Participação nos Lucros e Resultados, para os empregados atuais são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados.

**q) Uso de estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas na determinação de valores de ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, tais como: imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização a mercado de determinados títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo em outros resultados abrangentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

**r) Resultados recorrentes e não recorrentes**

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes no período deste relatório.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

|  | 2025             |
|--|------------------|
| Disponibilidades em moeda nacional                       | 269.978          |
| Aplicações em operações compromissadas - posição bancada | 6.999.997        |
| <b>Total</b>   | <b>7.269.975</b> |

## 5 Ativos e passivos financeiros no valor justo por meio de outros resultados abrangentes

**5.1. Títulos e valores mobiliários por meio de outros resultados abrangentes**

|                                     | 2025                    |                    |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|
|                                     | Ajuste ao valor         | Valor contábil     |
| <b>Carteira própria</b>             | <b>Custo atualizado</b> | <b>justo no FL</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 161.706                 | 574                |
|                                     | 161.706                 | 574                |
| <b>Total</b>                        | <b>161.706</b>          | <b>162.280</b>     |

**Acima de 3 anos Valor contábil**

|                                     |                |                |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Carteira própria</b>             | <b>162.280</b> | <b>162.280</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 162.280        | 162.280        |
| <b>Total</b>                        | <b>162.280</b> | <b>162.280</b> |

O saldo de ajuste ao valor de mercado, no patrimônio líquido, referente aos ganhos/(perdas) não realizados no exercício, deduzidos dos efeitos fiscais, foi de R\$ 571, líquidos dos efeitos das perdas associadas ao risco de crédito.

Os títulos públicos são mensurados de acordo com o nível 1 da hierarquia do valor justo de acordo com os preços unitários divulgados pela ANBIMA.

Os títulos públicos encontram-se custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

## 6 Ativos financeiros ao custo amortizado

**6.1. Aplicações interferrificas de liquidez**

|   | 2025             |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | Até 3 meses      | Valor contábil   |
| <b>Aplicações interferrificas de liquidez</b> | <b>6.999.997</b> | <b>6.999.997</b> |
| Posição bancada                               | 1.236.433        | 1.296.433        |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT           | 5.703.564        | 5.703.564        |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN              | 6.999.997        | 6.999.997        |

**6.2. Outros ativos financeiros**

|   | 2025         |                |
|---|--------------|----------------|
|   | Circulante   | Não circulante |
| Devedores por conta de liquidações pendentes <sup>(1)</sup> | 8.740        | —              |
| Devedores por depósitos em garantia <sup>(2)</sup>          | —            | 49.779         |
| Serviços prestados a receber                                | —            | 168            |
| Valores a receber - Diversos                                | —            | 3.377          |
| <b>Total</b>  | <b>8.740</b> | <b>53.324</b>  |

<sup>(1)</sup> Os saldos referem-se, basicamente, a valores em trânsito de investidores estrangeiros, para os quais a Distribuidora presta serviço de custódia de valores.

<sup>(2)</sup> Os saldos referem-se aos depósitos judiciais realizados devido a passivos contingentes.

## 7 Reconciliação do valor contábil bruto e das perdas esperadas dos instrumentos financeiros de acordo com seu estágio de risco de crédito:

|   | 2025             |                                |
|---|------------------|--------------------------------|
|   | Composição       | associadas ao risco de crédito |
| <b>Estágio</b>                                | <b>1</b>         | <b>(69)</b>                    |
| <b>Ativos financeiros ao Custo Amortizado</b> | <b>7.062.061</b> | <b>(1.599)</b>                 |
| Aplicações interferrificas de liquidez        | 6.999.997        | (456)                          |
| Outros ativos financeiros                     | 62.064           | (203)                          |

**Ativos Financeiros ao Valor Justo Através de Outros Resultados Abrangentes**

|                               |                  |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Títulos e valores mobiliários | 162.280          | (640)          |
| Títulos e valores mobiliários | 162.280          | (640)          |
| <b>Total</b>                  | <b>7.224.341</b> | <b>(1.299)</b> |

Não houve movimentações entre estágios para o exercício findo em 31/12/2025.

## 8 Ativos fiscais

**Ativos fiscais correntes**

|  | 2025         |                |
|--|--------------|----------------|
|  | Circulante   | Não circulante |
| Impostos e contribuições a compensar/recuperar | 1.145        | —              |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.145</b> | <b>—</b>       |

**Ativos fiscais diferidos**

De acordo com as práticas contábeis e as regulamentações do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Administração da Distribuidora constituiu créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias em 31 de dezembro de 2025. A referida constituição respeitou a projeção da lucratividade da Distribuidora, bem como a expectativa de realização dos citados créditos tributários e o histórico de lucros fiscais nos últimos cinco exercícios.

## a) Movimentação de crédito tributário de IRPJ e CSLL

|  | Saldos em 31 de dezembro de 2024 |         | Constituição |   | Realização |   | Saldos em 31 de dezembro de 2025 |         |
|--|----------------------------------|---------|--------------|---|------------|---|----------------------------------|---------|
| Provisão para outros pagamentos                            | 811                              | 1.624   | (1.857)      | — | —          | — | —                                | 578     |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa              | —                                | 843     | (324)        | — | —          | — | —                                | 519     |
| Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis | 229.788                          | 144.085 | (4.021)      | — | —          | — | —                                | 369.852 |
| Provisão para bônus e gratificação periódica               |                                  |         |              |   |            |   |                                  |         |



# Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.868.597/0001-40

www.citi.com.br

← continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

### 14 Outras despesas administrativas

|   | 2025             | 2º semestre Exercício |
|---|------------------|-----------------------|
| Despesas de serviços de terceiros <sup>(1)</sup>          | (80.866)         | (91.090)              |
| Despesas de serviços do sistema financeiro <sup>(2)</sup> | (5.693)          | (11.126)              |
| Despesas de serviços técnicos especializados              | (1.791)          | (3.604)               |
| Despesas de processamento de dados                        | (1.174)          | (2.358)               |
| Despesas de aluguel                                       | (529)            | (1.055)               |
| Despesas de viagem no país                                | (102)            | (392)                 |
| Despesas de amortização e depreciação                     | (123)            | (207)                 |
| Despesas de publicações                                   | (62)             | (130)                 |
| Despesas de propaganda e publicidade                      | -                | (66)                  |
| Despesas de promoções e relações públicas                 | (29)             | (36)                  |
| Despesas de transporte                                    | (20)             | (25)                  |
| Despesas de contribuições filantrópicas                   | (3.566)          | (3.566)               |
| Outras despesas administrativas                           | (7.018)          | (10.732)              |
| <b>Total</b>  | <b>(101.173)</b> | <b>(124.387)</b>      |

<sup>(1)</sup> Despesas incorridas basicamente com a utilização de *softwares* desenvolvidos pelo Citi globalmente, desde 2023.  
<sup>(2)</sup> Despesas incorridas basicamente com serviços de custódia de ativos e passivos financeiros.

### 15 Resultado de provisão para passivos contingentes e outras receitas/(despesas) operacionais

|  | 2025             | 2º semestre Exercício |
|--|------------------|-----------------------|
| <b>Provisão para passivos contingentes</b> |                  |                       |
| Provisão para contingências - Fiscais      | (9.824)          | (9.894)               |
| Provisão para contingências - Trabalhistas | (1.825)          | (2.291)               |
| Provisões para contingências - Cíveis      | (305.124)        | (358.171)             |
| <b>Total</b>                               | <b>(316.773)</b> | <b>(370.356)</b>      |

|  | 2025          | 2º semestre Exercício |
|--|---------------|-----------------------|
| <b>Receita</b>                               |               |                       |
| Atualização monetária de depósitos judiciais | 4.792         | 8.187                 |
| Resultado com variação cambial               | -             | 2.900                 |
| Outras receitas operacionais <sup>(1)</sup>  | 36.387        | 37.533                |
| <b>Total</b>                                 | <b>41.179</b> | <b>48.620</b>         |

|   | 2025            | 2º semestre Exercício |
|---|-----------------|-----------------------|
| <b>Despesas</b>                             |                 |                       |
| Despesas operacionais com ligadas           | (10.178)        | (12.672)              |
| Despesas com administração de recursos      | (5)             | (19)                  |
| Despesa com variação cambial                | (654)           | (654)                 |
| Outras despesas operacionais <sup>(2)</sup> | (47.986)        | (48.015)              |
| <b>Total</b>                                | <b>(58.823)</b> | <b>(61.360)</b>       |

<sup>(1)</sup> Refere-se a impactos tributários de negociações com o Ministério da Fazenda, de acordo com a Lei nº 13.988/2020.  
<sup>(2)</sup> Refere-se, basicamente, ao pagamento de juros impostos em atraso no montante R\$ 19.733 e perdas operacionais no montante de R\$ 21.348 no exercício.

### 16 Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social

|  | 2025             | 2º semestre Exercício |
|--|------------------|-----------------------|
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>                               | <b>(142.116)</b> | <b>61.102</b>         |
| Encargo total IRPJ e CSLL (aliquota vigente 40%)                                 | 56.846           | (24.441)              |
| <b>Eleito das adições e exclusões</b>  | <b>8.986</b>     | <b>10.293</b>         |
| Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis <sup>(1)</sup> | 8.986            | 10.293                |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>                         | <b>65.832</b>    | <b>(14.148)</b>       |

<sup>(1)</sup> Inclui doações incentivadas.  
 As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10%, para o Imposto de Renda, e 15% para Contribuição Social correntes. Para constituição de créditos tributários foram aplicados 25% para o Imposto de Renda e alíquota de 15% para Contribuição Social.

### 17 Transações com partes relacionadas

**a) Transações com partes relacionadas**  
 As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 2 de 12 de agosto de 2020, do Banco Central do Brasil - BCB, observado o Pronunciamento Técnico CPC 5 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

|  | 2025                       |                        |                            |
|--|----------------------------|------------------------|----------------------------|
|  | Outras partes relacionadas | No país <sup>(2)</sup> | No exterior <sup>(2)</sup> |
| <b>Ativo</b>   |                            |                        |                            |
| Disponibilidades   | 269.978                    | -                      | -                          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                  | 6.999.997                  | -                      | -                          |
| Outros ativos financeiros                                | -                          | -                      | 2                          |
| Outros ativos  | 387                        | -                      | 2                          |
| <b>Total</b>   | <b>7.270.362</b>           |                        | <b>4</b>                   |
| <b>Passivo</b>   |                            |                        |                            |
| Outros passivos financeiros                              | -                          | -                      | -                          |
| Outros passivos  | (126)                      | -                      | (88.625)                   |
| <b>Total</b>   | <b>(126)</b>               |                        | <b>(88.625)</b>            |
| <b>Receita/(despesa)</b>                                 |                            |                        |                            |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 582.266                    | -                      | -                          |
| Receitas de serviços prestados                           | 1.232                      | 20.474                 | 78                         |
| Outras despesas administrativas                          | (61)                       | (10.794)               | (68.452)                   |
| Outras despesas operacionais                             | (4.027)                    | -                      | (18.257)                   |
| <b>Total</b>   | <b>579.420</b>             |                        | <b>9.680</b>               |

<sup>(1)</sup> Banco Citibank S.A.  
<sup>(2)</sup> Citibank N.A. (Filial Brasileira) e Citi Pagamentos e Tecnologia Ltda.  
<sup>(3)</sup> Citibank International Limited France; Citibank International Limited Luxembourg; Citibank International Limited Spain; Citibank N.A. Ireland; Citibank Canada; Citibank N.A. Argentina; Citibank N.A. United Kingdom; Citibank N.A.; Citibank N.A. United Arab Emirates; Citibank N.A. Singapore; Citicorp Investment Bank (Singapore) Limited; Citi Ventures Inc.; Citibank N.A. Hong Kong; Citibank (Switzerland) AG; Citibank N.A. Switzerland; Citibank Europe plc; Latin American Investment Bank Bahamas Limited; Citigroup Global Markets Asia Limited; Citigroup Global Markets Limited; Citigroup Global Markets Inc.; Citicorp Delaware Services Inc.

**b) Remuneração da Administração**  
 A Administração da Distribuidora é composta por sua diretoria executiva que compartilha função com as demais empresas do Conglomerado. Dessa forma, a remuneração global dos administradores é paga por outra entidade do Conglomerado.

|  | 2025         | 2º semestre Exercício |
|--|--------------|-----------------------|
| <b>Benefícios de curto prazo a administradores</b> |              |                       |
| Proventos  | 1.427        | 2.328                 |
| Encargos sociais                                   | 375          | 616                   |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.802</b> | <b>2.944</b>          |

**Benefícios de rescisão de contrato de trabalho**  
**Benefício pós-emprego**  
 Planos de previdência complementar

|              |           |           |
|--------------|-----------|-----------|
|              | 65        | 94        |
| <b>Total</b> | <b>65</b> | <b>94</b> |

**Remuneração com base em ações <sup>(1)</sup>**  
<sup>(1)</sup> Refere-se à remuneração com pagamento baseado em ações da Matriz, sediada no exterior (Citigroup Inc.).

### 18 Planos de benefícios pós-emprego a funcionários

**Características básicas dos planos**  
**I. Plano de aposentadoria**  
 Benefícios do plano: Aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, invalidez, pensão por morte de ativo, pensão por morte de aposentado, benefício em caso de desligamento e portabilidade.  
**II. Valor do benefício de aposentadoria normal**  
 Elegibilidade: 60 anos de idade e 10 anos de serviço creditado.  
 Benefício: (40% Salário - Benefício Previdenciário) x Tempo de Serviço na empresa/30.  
**III. Plano de contribuição definida**  
 É o plano de benefício pós-emprego, de aposentadoria suplementar, pelo qual os funcionários participantes contribuem com valor entre 1% e 6% do salário e a Distribuidora contribui com 150% calculado sobre a participação de cada funcionário.  
 O objetivo do plano é estimular uma poupança individual que proporcione um benefício de renda complementar ao plano de aposentadoria. Não há contribuição para participantes inativos.  
 Nos planos de contribuição definida o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. O patrocinador não tem obrigação legal de contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.  
 A Distribuidora é patrocinadora da Citiprevi - Sociedade de Previdência Privada, que tem por objetivos principais a suplementação da aposentadoria e a prestação de serviços assistenciais aos empregados dos patrocinadores. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Distribuidora contribuiu com R\$ 851 para a Citiprevi, registrado na rubrica de "despesa de pessoal".  
 Plano de Aposentadoria Citibank: processo de alteração regulamentar para saldamento do Plano, aprovado pela PREVIC, conforme Portaria Previc nº 441, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2021.  
 Plano de Aposentadoria Suplementar Citibank: processo de alteração regulamentar para saldamento do Plano, aprovado pela PREVIC, conforme Portaria Previc nº 442, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2021.  
 Plano de Benefícios de Contribuição Definida Citibank: regulamento para implantação foi aprovado por meio da Portaria Previc nº 484, de 23/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2021.  
**IV. Plano de benefício definido**  
 É o plano de benefício pós-emprego onde não há participação do funcionário em seu custeio. O plano tem por objetivo proporcionar ao funcionário uma renda mensal de até 40% da média dos últimos salários, deduzindo-se o Benefício Previdenciário (estabelecido no regulamento do Plano). O valor do benefício do Plano de Aposentadoria será calculado na data de desligamento do funcionário.

### À Diretoria

A Diretoria vigente está em consonância com a última consolidação de composição da Diretoria, deliberada em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 21 de outubro de 2025.

**Diretor Responsável pela Contabilidade: Luis Felipe Offa**

**Contadora: Camila Rangel Abreu - CRC: MG-086906/O**

**Diretor Presidente: Marcelo Marangon**

**Comitê de Auditoria**  
 O Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foi instituído em 30 de abril de 2004 em atendimento à Resolução nº 3.198/04, que foi revogada pela Resolução nº 4.910/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Citibank S.A. (empresa líder) sendo do composto, atualmente, por três membros, 1 da atual Diretoria do Banco e 2 externos.  
 De acordo com seu regulamento interno, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê:  
 i. avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, incluindo notas explicativas e parecer da auditoria independente;  
 ii. avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas; e  
 iii. avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições.  
 O Comitê reuniu-se formalmente por 15 vezes no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de

dezembro de 2025, onde desenvolveu as seguintes atividades:  
 a. Reuniu-se com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade, com auditores internos e externos para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes que possibilitassem a conclusão a respeito da adequação, integridade e conformidade das Demonstrações Financeiras às normas vigentes.  
 b. Revisou com a Auditoria Interna a avaliação de riscos e o resultado das auditorias realizadas. Efetuou o acompanhamento da implementação dos planos de ação propostos para endereçar os riscos identificados nos pontos de auditoria dentro dos prazos estabelecidos, bem como eventuais exceções. A Auditoria Interna do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil segue metodologia de trabalho estabelecida pela Matriz, sendo emitidos relatórios formais de auditoria para todos os trabalhos concluídos.  
 c. Acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela área de Controles Internos (IBRC), em conformidade com a Resolução nº 2.554 relativo ao ano e os trabalhos gerenciados pelo CRO do Citi Brasil para garantir o cumprimento da Resolução CMN nº 4.557/17 com o objetivo de avaliar e garantir o gerenciamento integrado de riscos.  
 d. Em atendimento à Resolução nº 4.860/2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria analisou o relatório com dados quantitativos e qualitativos acerca das atividades

**20.1. Gerenciamento de risco de capital**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil e da unidade única responsável pelo gerenciamento do capital das demais empresas do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, estabeleceu a Política de Gerenciamento de Capital, cujas responsabilidades e procedimentos são baseados nas diretrizes de gerenciamento de capital instituídas pelo Citigroup globalmente.

A estrutura de gerenciamento de capital adotada pelo Conglomerado Prudencial Citibank Brasil baseia-se em três princípios, sendo eles: mensuração, monitoramento e planejamento de capital. O gerenciamento de capital visa maximizar o retorno financeiro aos acionistas, atender aos requerimentos regulatórios de capital, regulamentações vigentes e políticas internas aplicáveis. Ademais, durante o processo de gerenciamento de capital também são consideradas as metas internas de adequação de capital, índices e limites de acionamento de contingência.

**20.2. Gerenciamento de risco operacional**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, mantém uma estrutura de Gestão de Risco Operacional e de Governança para sustentar suas atividades e identificar, medir, monitorar, controlar e reportar riscos operacionais em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17. Para garantir a gestão efetiva de risco operacional por todo o Conglomerado, a Estrutura de Governança, sob o modelo das 3 linhas de defesa, utiliza ferramentas de autoavaliação contínua de riscos e controles, tratamento de perdas e eventos de risco e programas de reforço da cultura de risco.

**20.3. Gerenciamento de risco de mercado e do IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book)**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, esclarece que possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado, alinhado aos requisitos regulatórios do *Fundamental Review of the Trading Book (FRTB)* e *Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)*, instruída por políticas internas e obedientes à regulação brasileira.

As políticas internas definem as responsabilidades, os procedimentos, as metodologias, a estrutura e as estratégias, segundo as diretrizes instituídas para controle de Risco de Mercado Global do Citigroup. A estrutura e as estratégias para o gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil são definidas através de políticas específicas abrangendo os seguintes tópicos: i) limites; ii) mensuração de riscos; iii) modelos; iv) segregação das carteiras entre "Negociação" e "Bancária"; v) apreçamento e marcação a mercado; vi) novas transações, atividades e operações complexas; e vii) do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

**Análise de Sensibilidade/Demonstrativo Financeiro**  
 A análise de sensibilidade é realizada considerando os principais fatores de risco da Distribuidora, segregados em carteira de Negociação e carteira Bancária.

| Fatores de Risco  | Descrição                    | 2025         |                |              |
|-------------------|------------------------------|--------------|----------------|--------------|
|                   |                              | I            | II             | III          |
| Moeda estrangeira | Posição em moeda estrangeira | (387)        | (4.334)        | 4.334        |
| <b>Total</b>      |                              | <b>(387)</b> | <b>(4.334)</b> | <b>4.334</b> |

  

| Fatores de Risco  | Descrição  | 2025       |               |                 |
|-------------------|--|------------|---------------|-----------------|
|                   |  | I          | II            | III             |
| Moeda estrangeira | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros                           | 170        | 68.080        | (68.080)        |
| Moedas            | Exposições sujeitas à variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras | -          | 8             | (8)             |
| <b>Total</b>      |  | <b>170</b> | <b>68.088</b> | <b>(68.088)</b> |

**Descrição dos cenários de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020:**  
**Cenário I:** Impacto no resultado causado pela variação de 1 ponto-base nas taxas de juros (Taxas de juros nominais em reais, Cupom IPCA, Cupom dólar, Taxa de juros de outras moedas) e 1% em moedas estrangeiras, índices e ações.  
**Cenários II e III:** Utilização de choques positivos e negativos baseados em um cenário interno de estresse, que é utilizado para estimar possíveis perdas que poderiam zerar um ano de lucros da tesouraria e, portanto, utilizados para avaliar os limites de risco da tesouraria de acordo com a Política de Apetite por Risco, e descrito no Manual de Risco de Mercado e Liquidez. O choque proposto é definido a partir da distribuição de retornos para tais períodos de retenção. O período de retenção é de 5 dias para Carteira de Negociação e seis meses para a Carteira Bancária.

| Fatores de Risco               | Unidade | Choque | Carteira Bancária              |         |        |  |
|--------------------------------|---------|--------|--------------------------------|---------|--------|--|
|                                |         |        | Fatores de Risco               | Unidade | Choque |  |
| Taxa de juros nominais         | bps     | 211    | Taxa de juros nominais         | bps     | 400    |  |
| Cupom IPCA                     | bps     | 152    | Cupom Dólar                    | bps     | 200    |  |
| Cupom Dólar                    | bps     | 122    | Taxa de juros de outras moedas | bps     | 200    |  |
| Taxa de juros de outras moedas | bps     | 131    |                                |         |        |  |
| Moeda Estrangeira              | %       | 11,2   |                                |         |        |  |

**Choques Cenário III: Carteira de Negociação**

| Fatores de Risco               | Unidade | Choque | Carteira Bancária              |         |        |  |
|--------------------------------|---------|--------|--------------------------------|---------|--------|--|
|                                |         |        | Fatores de Risco               | Unidade | Choque |  |
| Taxa de juros nominais         | bps     | (211)  | Taxa de juros nominais         | bps     | (400)  |  |
| Cupom IPCA                     | bps     | (152)  | Cupom Dólar                    | bps     | (200)  |  |
| Cupom Dólar                    | bps     | (122)  | Taxa de juros de outras moedas | bps     | (200)  |  |
| Taxa de juros de outras moedas | bps     | (131)  |                                |         |        |  |
| Moeda Estrangeira              | %       | (11,2) |                                |         |        |  |

**20.4. Gerenciamento de risco de crédito**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil instituiu, em abril de 2010, a estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito está em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17 e segue as definições da Resolução CMN nº 4.966/21. O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil segue manuais, políticas e procedimentos que regem Risco de Crédito em suas diferentes unidades de negócio de forma a identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos Riscos de Crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria Estatutária.

**20.5. Gerenciamento de risco de liquidez**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, esclarece que possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, instruída por políticas internas e obedientes à regulação brasileira.  
 As políticas internas definem as responsabilidades, os procedimentos, as metodologias, a estrutura e as estratégias, segundo as diretrizes instituídas para controle de Risco de Liquidez Local e Global do Citigroup.  
 A política de risco de liquidez estabelece uma padronização para definir, mensurar, limitar e reportar o risco de liquidez, garantindo consistência de bases e metodologias entre áreas e países e transparência nos relatórios de risco.  
 A Liquidez do Banco Citibank Brasil é gerenciada de forma agregada através do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, composto pelas entidades legais que satisfazem os critérios de fungibilidade e responsabilidade definidos na Política de Liquidez.  
 A estratégia de financiamento e gerenciamento de risco de liquidez do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil é documentada seguindo um calendário que visa garantir a revisão e atualização de métricas, relatórios, limites e gatilhos, projeções de entradas e saídas de caixa, plano de contingência e gestão do risco de liquidez intradiário. Essa revisão segue um regime que contempla aprovações dos gestores de risco local além do Comitê Executivo (*Country Coordinating Committee*).  
 O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil utiliza medidas de estresse como suas principais métricas para identificar, monitorar e gerenciar o risco de liquidez. As métricas utilizadas permitem ao banco monitorar, controlar e mitigar o risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, garantindo a manutenção do estoque adequado de ativos líquidos de alta qualidade mesmo em condições extremas de mercado. Adicionalmente, o banco conta com alguns outros índices de liquidez que permitem identificar o perfil de captação de recursos da instituição e garantir a diversificação dessas fontes.

**20.6. Gerenciamento de risco social, ambiental e climático**  
 A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial Citibank Brasil, em linha com as Resoluções CMN nº 4.945/21, nº 4.557/17 e o Normativo SARB nº 14 e nº 26 (Sistema de Autorregulação Bancária), estabelece política interna, procedimentos e governança, sob a supervisão do CRO, para gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, adicionalmente às iniciativas locais e compromissos globais que a Organização assumiu para os temas de natureza ambiental, social e climática.  
 Para maiores informações sobre a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, consulte o site [www.citi.com.br](http://www.citi.com.br) (não auditado), através das opções: Sobre o Citi - Código de Conduta e Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Para maiores informações sobre os compromissos ambientais, sociais, climáticos e governança do Citigroup consulte o site <https://www.citigroup.com/citi/about/esg/> (não auditado).

**20.7. Gerenciamento de riscos relevantes**  
 O Conglomerado Prudencial Citibank Brasil possui um processo para identificação dos riscos relevantes, sendo que, a partir das diretrizes do grupo e riscos avaliados no planejamento estratégico o banco define o conjunto corporativo de métricas e indicadores que monitoram seus riscos relevantes.

**20.8. Relatório de gerenciamento de riscos e capital - Pilar 3**  
 O documento tem como função proporcionar informações quantitativas e qualitativas sobre o gerenciamento de riscos e capital e requerimentos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Citibank Brasil (Citi Brasil ou instituição). Este Relatório atende à Resolução BCB nº 54/20, inclusive mantendo a padronização definida por este requerimento e seus anexos. O Citi Brasil possui uma Política Local de Divulgação de Informações (Pilar 3) que define responsabilidades, estrutura e governança para a publicação deste relatório. As informações disponíveis são de responsabilidade das áreas de Finanças, Riscos e Recursos Humanos.  
 A produção e publicação do documento é trimestral, de acordo com a regulação vigente para instituições classificadas como segmento 2 pelo Banco Central do Brasil. As divulgações de Pilar 3 seguem um formato preestabelecido com tabelas fixas (que incluem colunas e rotulagens definidas) e flexíveis (que podem ser adaptadas com o objetivo de apresentar as informações mais relevantes).

desenvolvidas pela Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, como parte do processo de observância das normas e regulamentos aos direitos do Consumidor e à eficiência da Ouvidoria. Em sessão realizada em 26 de março de 2026, reuniu-se com representantes da KPMG Auditores Independentes, onde tomou conhecimento (i) do relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (ii) dos assuntos de destaque do semestre e (iii) de outros assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria externa. Adicionalmente, nesta data, examinou e aprovou o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria e este resumo, relativos às atividades desenvolvidas no período.  
 Concluiu, com base nas documentações apresentadas, serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, eficazes os sistemas e procedimentos de controles internos e recomendou à Diretoria do Banco Citibank S.A., empresa líder do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de março de 2026

continua →



## Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.868.597/0001-40

www.citi.com.br

→ continuação

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos administradores e a Diretoria da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

São Paulo - SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 as demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**  
A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de Março de 2026.



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6

Luciana Liberal Samia  
Contadora CRC 1SP198502/O-8

